



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1897

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

PÁGINA 01

## DECRETO Nº 62/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 848/2024 de 03 de Outubro de 2024, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **81.524,45 (oitenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, nas dotações a seguir especificadas:

02		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
002		ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
04.122.0002.2.003		ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO			
4490930000	802	408	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	469,04	
				SUBTOTAL	469,04
04		SECRETARIA DE SAÚDE			
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2.019		MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3390300000	475	872	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3390300000	478	871	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
				SUBTOTAL	20.000,00
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0005.2.031		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390360000	103	2010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	
				SUBTOTAL	12.000,00
12.367.0005.2.043		MANUTENÇÃO DA APAE			
3350430000	938	2192	SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.055,41	
3350430000	0	2190	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00	
3350430000	102	2191	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00	
				SUBTOTAL	44.055,41
08		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0003.2.045		BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3390320000	0	2730	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
				SUBTOTAL	5.000,00
				TOTAL	81.524,45

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

#### I. SUPERAVIT

103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 239534			12.000,00	
475	APSUS INCENTIVO CUSTEIO - 3808 - FONTE 475			10.000,00	
478	PROVIGIA PARANA RESULUÇÃO SESA Nº 808-2022			10.000,00	
802	CONSTRUÇÃO DE INFRAEST. URBANA (LAZER) MEU CAMPINHO 52522-7 FONTE 802			469,04	
				SUBTOTAL	32.469,04



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1897

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

PÁGINA 02

### III. CANCELAMENTO.

05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002				ENSINO FUNDAMENTAL		
12.367.0005.2.043				MANUTENÇÃO DA APAE		
3350410000	938	2180	CONTRIBUIÇÕES		13.055,41	
3350410000	0	2160	CONTRIBUIÇÕES		15.000,00	
3350410000	102	2170	CONTRIBUIÇÕES		16.000,00	
					SUBTOTAL	44.055,41
08				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0003.2.052				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3190110000	0	2790	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
					SUBTOTAL	5.000,00
					TOTAL CANCELAMENTOS	49.055,41
					TOTAL	81.524,45

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **01 de Abril de 2025**.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1897

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

PÁGINA 03

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2025 - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 28/2025, referente a Pregão Eletrônico nº 16/2025. OBJETO: Contratação de uma empresa para fornecimento de aquisição de rações para cachorros adultos e gatos adultos, com a finalidade de fornecer alimento aos animais assistidos pela organização não governamental ONG “ Amigos dos Animais”.

Empresa contratada: PET VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA, endereço: Travessa Palmeiras, nº 112, Vila São Francisco, CEP 86.800-580, em Apucarana-Pr, CNPJ nº 45.264.075/0001-18, representante legal: Marcelo Daniel de Andrade Duarte, residente e domiciliado na Rua Miguel Claudio Moreno, nº 200, Vila São José Bassa na cidade de Apucarana-Pr, CEP 86.809-030, RG nº 4.212.400-1 SESP-PR, CPF nº 741.063.509-63, Vencedora desta licitação no valor de R\$ 39.326,00 (Trinta e nove mil trezentos e vinte e seis reais).

O vigência do contrato; 12 (doze) meses, sendo possível sua prorrogação, se de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 14.133/21.

Prazo de entrega: Mediante solicitação.

Conselheiro Mairinck-Pr, 13 de maio de 2025

Joselei Aparecido de Carvalho  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2025 - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 29/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2025. OBJETO: Fornecimento Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos do Centro de Educação Infantil Dona Zezé e da Escola Municipal Cecília Meireles do Município de Conselheiro Mairinck-Pr.

Empresa contratada: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A, nº 79.065.181/0001-94, devidamente instalada e em pleno funcionamento à endereço: Rua General Arnaldo dos Santos, nº 455, Bairro Uberaba, CEP 81.560-653, na cidade de Curitiba-Pr, representante legal: Rodrigo Messias Almeida, CPF n.º 411.925.198-50, residente e domiciliado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.762, Sala 3 - CEP: 80.230-110 - Bairro: Rebouças, na cidade de Curitiba-Pr, Vencedora desta licitação no valor de R\$ 262.819,50 (Duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

O vigência do contrato; 12 (doze) meses, sendo possível sua prorrogação, se de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 14.133/21.

Prazo de entrega: Mediante solicitação de ordem de compra.

Conselheiro Mairinck-Pr, 13 de maio de 2025

Joselei Aparecido de Carvalho  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1897

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

PÁGINA 04

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE MAIO DE 2025.

**Ementa:** “Dispõe sobre nomeação de Controle Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR)”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), no uso de uma de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no artigo 74, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o princípio da autonomia e independência dos Poderes, visando garantir a independência e imparcialidade do Poder Legislativo Municipal, conforme previsão do art. 2º, da CF.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do cargo de Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), nos termos do artigo 54, parágrafo único c.c. o artigo 59.

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 684/2019 (Súmula: Institui e Regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Conselheiro Mairinck e dá Outras Providências).

CONSIDERANDO o dispositivo do artigo 17, da Lei Municipal nº 684/2019 (Súmula: Institui e regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Conselheiro Mairinck e dá outras providências), devidamente publicada em 11 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO a inexistência de servidores públicos efetivos e desincompatibilizados aptos para o exercício da função gratificada de controlador interno.

CONSIDERANDO a ausência de servidores públicos efetivos com a carga horária compatível para o desempenho da função gratificada da controladoria interna.

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, no âmbito da administração pública, que se traduz pela otimização de recursos, qualidade, transparência, eficiência e eficácia, referindo-se à utilização eficiente e eficaz dos recursos públicos, buscando o melhor custo-benefício na execução das ações governamentais.

CONSIDERANDO, que a administração pública deve otimizar o uso dos recursos para alcançar os melhores resultados com o menor custo possível, sem comprometer a qualidade dos serviços e bens prestados.



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1897

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

PÁGINA 05

CONSIDERANDO o princípio da segregação funcional para a assunção da função de controlador interno, sendo um princípio básico do sistema de controle interno que consiste na separação de funções, nomeadamente de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.

CONSIDERANDO que a segregação é ferramenta para otimizar e gerar eficiência administrativa. (Acórdão nº 409/2007 - TCU 1ª Câmara e Acórdão nº 611/2008 - TCU 1ª Câmara).

CONSIDERANDO a demanda formalizada no TCE-PR por esta Casa de Leis Municipal registrada sob o nº 332708, sobre a possibilidade do servidor em estágio probatório exercer as funções de controlador interno.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **HELOÍSA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, analista legislativo, portadora do RG nº 126\*\*\*978/ SSP-PR, devidamente inscrita no CPF/MF nº \*\*\*.857.\*\*\*-48, para o cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 13/05/2025 a 13/05/2029.

**Art. 2º** O vencimento será o constante no artigo 6º, § 5º, da Lei Municipal nº 684/2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros, orçamentários e de responsabilidade a partir de 1º de maio de 2025, revogando-se expressamente as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11, de 08 de maio de 2024.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK (PR), EM 13 DE MAIO DE 2025.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

LEANDRO HENRIQUE PEDRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1897

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

PÁGINA 06



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

### LICITAÇÃO

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 – Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

### EXTRATO DE DISPENSA Nº 05/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

**CONTRATANTE: CÂMARA DOS VEREADORES DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.778.801/0001-07, com sede na Rua Dr. Marins de Camargo nº 106, na cidade de Conselheiro Mairinck(PR), CEP 86.480-000.

**CONTRATADA: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 20.992.564/0001-65, estabelecida na Rua Adriano Carbonera, nº 1631, no município de Nova Prata (RS), CEP 95.320-000.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente e Papelaria para a Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO:** 1.001- CÂMARAS MUNICIPAIS 01.031.001.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 4.4.90.30.00.00 –MATERIAL DE CONSUMO - FONTE: 00040 - LEGISLATIVO

**VALOR TOTAL DA DISPENSA:** 3.047,30 (três mil e quarenta e sete reais e trinta centavos).

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de maio de 2025.

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

*LEANDRO HENRIQUE PEDRO*

*Presidente*

*Contratante*

### **HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA – EPP**

CNPJ nº 20.992.564/0001-65

*DINARA SPADA - Representante Legal*

*Contratada*